

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE
FREDERICO WESTPHALEN-RS**

ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREFEITO(A)

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 41/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO:
87/2021**

**ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS
EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº
26.865.222/0001-60, sediada na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, na
Avenida José Bonifácio nº 813, Centro, CEP 17.900-000, Telefone (18) 3822-
1353, representada pelo procurador Irenildo Neves da Rocha, brasileiro, casado,
empresário, portador do RG nº18.014.810-2 e do CPF nº058.791.638-90, vem,
com o respeito e acatamento devidos a presença de Vossas Excelências,
tempestivamente apresentar **CONTRARRAZÕES SOBRE AS RAZÕES DO
RECURSO** interposto pela empresa **ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES
LTDA**, pelas razões de fato e de direito que abaixo segue:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

O município de FREDERICO WESTPHALEN-RS instaurou procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 041/2021 para registro de preços para futura aquisição de mobiliário destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Designada a sessão, após lances, nossa proposta foi julgada vencedora no certame no item 19 (caminhas empilháveis).

Inconformada a empresa **ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA** interpôs recurso alegando em apertada síntese que o produto ofertado “não possui sistema de fixação entre a cabeceira/tela, através de presilha e parafusos”.

Citou que a não observância ao descritivo compromete a estrutura tornando-a fragilizada na resistência, com pouca resistência e durabilidade.

Ao final requereu a desclassificação da vencedora.

Eis resumo necessário!

Em que pese os argumentos lançados pela recorrente, temos que está totalmente equivocada quanto a qualidade do produto ofertado pela vencedora.

Inicialmente cumpre informar que estamos no ramo há vários anos, sem qualquer advertência, penalidade ou sanção relacionada a má qualidade de nosso produto.

Nossa empresa possui **CARTA PATENTE** sob o nº BR 202019002126-3, emitido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, comprovando se enquadrar perfeitamente dentro das normas de segurança, também através de nosso Atestado de Capacidade Técnica.

Certamente não estaríamos no mercado a tanto tempo se trabalhássemos com produto de má qualidade, cabendo a essa Administração diligenciar e constatar a perfeita qualidade do produto ofertado.

Importante salientar que, a lei que rege as licitações deixa claro que toda descrição deve permitir a apresentação de produto similar, pois se assim não fosse, não precisaríamos de licitação, seria simplesmente adquirir daquela empresa que fabrica exatamente naquelas especificações.

Desclassificar a melhor proposta ofertada causará prejuízo ao erário e estarão ferindo a Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 7º...

...

§ 5º **é vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade** ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório. (g.n.)

...

A Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas da União, através do **Acórdão 2383/2014- Plenário TC 022.991/2013-1** - relator Ministro José Múcio Monteiro, 10.9.2014, já manifestou no sentido de que:

“...para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam completamente às necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para marca ou modelo específicos e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado”.

Qualquer descrição, seja de produto ou serviço que não tenha similaridade no mercado, é considerada direcionamento de licitação, ou seja, a administração estará favorecendo determinada licitante/fabricante, ferindo, assim, os princípios da igualdade e competitividade.

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo já suspendeu licitação (CAMA EMPILHÁVEL) que não permitia similaridade:

TC nº 00001901.989.18-6:

“...A censura recai sobre a descrição dos produtos constantes do Anexo I, a qual, no seu entender, direciona a escolha para determinado fabricante. ...Aduz a Prefeitura inexistir qualquer dirigismo no Edital, sendo que o termo “caminha empilhável” traduz denominação comercial do modelo de produto comercializado por diversos fabricantes...

Para a dependência Jurídica de ATJ **a Representação procede, na medida em que o Edital especifica as medidas do produto sem permitir percentual ou valor de variação...**

Julgo procedente a Representação, devendo a Prefeitura, ao republicar o Edital, observar as determinações aqui especificadas. **ANTONIO ROQUE CITADINI** Conselheiro (g.n.)

Certamente representaremos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, caso sejamos desclassificados, bem como, encaminharemos ao Ministério Público para investigação.

O estabelecimento de especificações incomuns no mercado só pode ser aceito caso seja demonstrada as razões técnicas, além da existência de um mercado fornecedor em potencial que não venha limitar a competitividade da licitação.

O mais estranho é que a citada especificação vem sendo utilizada em vários municípios, dos quais citaremos somente alguns, para não atrapalhar eventual apuração/investigação dos Órgãos de Fiscalização, vejamos:

| ASSIS CHATEAUBRIAND: | FLORIANÓPOLIS: | VOTUPORANGA: |
|---|--|--|
| <p>CAMINHA EMPILHÁVEL (FAIXA ETÁRIA): 1 À 3 ANOS, ATÉ 35KG), COM PÉS ARTICULÁVEIS - CONSISTE EM 2 (DUAS) CABECEIRAS E 2 (DOIS) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO (MAIOR RESISTÊNCIA AO IMPACTO), EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90°(NOVENTA) GRAUS, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE ASSENTOS DE BORRACHA, SENDO APROXIMADAMENTE 4 (QUATRO) PARA CADA CABECEIRA E 2(DOIS) APROXIMADAMENTE EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL APROXIMADAMENTE DE 12(DOZE), 2(DOIS) TUBOS OBLONGOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X30 EM AÇO, ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO APROXIMADAMENTE DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA, TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE E LAVÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO</p> | <p>CAMINHA EMPILHÁVEL COM PÉS ARTICULÁVEL: Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio articulável para evitar o envergamento (maior resistência ao impacto), em material termoplástico pelo processo de injeção. Os pés seguem o mesmo design das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90°(noventa) graus, cabeceiras e pés dotados de ponteiras de borracha, sendo quatro (4) para cada cabeceira e dois (2) em cada pé, ou seja, um total de doze (12). As suas laterais compõem-se com dois (2) tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5x12mm, sendo um total de trinta (30) nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI</p> | <p>Caminha empilhável; estrutura formada por dois cabeçais produzidos em polipropileno copolímero de alto impacto nas dimensões 60x11cm, altura 14cm, com borrachas antiderrapantes, 2 (dois) tubos oblongos em aço galvanizado, espessura de 1,90mm. Furos à laser, garantindo maior precisão dimensional para encaixe em seu gabarito e acabamento sem rebarbas, processo de torção e retilidade para que não fiquem tortos ou com pontas voltadas para cima, tubos produzidos sob a norma NBR 6591, padrão para tubos com costura (solda), no Brasil. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 2,5cm entre uma tela e outra, tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante e lavável, confeccionada em tecido 100% poliéster empastada em PVC. Sistema de fixação entre cabeça/tela, através de "presilha" e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5x12mm, sendo um total de 30, 15 parafusos cada presilha. Sistema de fixação entre cabeça/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0x14mm, sendo um total de 8, 4 parafusos cada tubo. Faixa etária: 02 a 04 anos, até 35kg. Comprimento 1,25m, largura 0,59m, altura 0,12m. Cores disponíveis: laranja, verde Limão e verde Bandeira</p> |

| | | |
|--|--|--|
| <p>APROXIMADAMENTE 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL APROXIMADAMENTE DE 30(TRINTA) NESTA MEDIDA, 15(QUINZE) PARAFUSOS APROXIMADAMENTE PARA CADA PRESILHA. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL APROXIMADAMENTE DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE : 1,25x59x12</p> | <p>zincado branco, medindo cada 4,00 x14mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. Faixa etária: 2 à 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,26m, 59 cm e altura 12cm.</p> | |
| <p>IGREJINHA-RS – Pregão Eletrônico nº 114/2020 - Caminha em 2 (duas) cabeceiras em forma inteira medindo aproximadamente: 59 x 12 x 11cm, 2 (dois) pés de apoio articulável em material termoplástico pelo processo de injeção, os pés devem seguir o mesmo design das cabeceiras e devem estar localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90º(noventa) graus, cabeceiras e pés dotados de assentos/ponteiras de borracha antiderrapante, cada base em contato com piso deve ter no mínimo 2 (dois) assentos/ponteiras, sendo 4 (quatro) para cada cabeceira e 2 (dois) em cada pé, os assentos/ponteiras de borracha devem possuir mecanismo de segurança(não vulneráveis a remoção indevida), tanto por meio de atrito ao piso com uso diário, ao arrastar, ou pelas próprias crianças. 2 (dois) tubos oblongos em aço galvanizado ou alumínio, espessura de 1,9mm cada, e peso de 1,4kg/pç, furos e cortes á laser, garantindo maior precisão dimensional para encaixe em seu gabarito e acabamento sem rebarbas, processo de torção e retilidade para que não fiquem tortos ou com pontas voltadas para cima, tubos produzidos sob a norma nbr 6591, padrão para tubos com costura(solda), no brasil.</p> | <p>SANTA BARBARA DO SUL-RS - Caminha empilhável - Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (02) pé de apoio articulável para evitar o envergamento (maior resistência ao impacto), em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo design das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90º (noventa) graus, cabeceiras e pés dotados de ponteiras de borracha, sendo quatro (04) para cabeceira e dois (02) em cada pé, ou seja um total de 12 (doze), as suas laterais compõem-se com dois tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. Sistema de encaixe empilhavel, com espaço de 5cm entre tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-uv e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com pvc de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado ri zincado branco medindo cada 3,5x12mm,sendo um total de trinta (30)</p> | <p>CAJATI – SP - Caminha empilhável: Consiste em 2 cabeçais produzidos em polipropileno copolímero de alto impacto com borrachas antiderrapantes, 2 tubos oblongos em aço galvanizado, espessura de 1,90mm cada, e peso de 1,4 kg/pç; furos a laser, garantindo maior precisão dimensional para encaixe em seu gabarito e acabamento sem rebarbas, processo de torção e retilidade para que não fiquem tortos ou com pontas voltadas para cima, tubos produzidos sob a norma NBR 6591, padrão para tubos com costura (solda), no Brasil. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 2,5 cm entre uma tela e outra, tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante e lavável, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC. Sistema de fixação entre cabeçal / tela, através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5 x 12 mm, sendo um total de 30 (trinta), 15 (quinze) parafusos para cada presilha. Sistema de fixação entre cabeçal/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0 x 14 mm, sendo um total de 08 (oito), 04 (quatro) parafusos para cada tubo. A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos</p> |

| | | |
|--|---|--|
| <p>sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm (cinco centímetros) entre uma tela e outra, tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante e lavável, confeccionada em tecido 100% (cem) por cento poliéster empastado com pvc, as laterais da tela devem ser unidas/seladas a quente, por processo através de solda eletrônica, com precisão, uniformemente e sem falhas em toda a sua extensão, a tela deve conter aditivo retardante de chama. sistema de fixação entre cabeceira/tela, através de presilha e parafusos para plástico flangeado ri zincado branco, medindo 3,5 x 12mm. sistema de fixação entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado ri zincado branco, medindo 4,0 x 14mm. sistema de fixação entre pé de apoio articulável/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado ri zincado branco, medindo 4,0 x 14mm. a caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. faixa etária: 2 (dois) á 5(cinco) anos, até 55 kg. (cinquenta e cinco).dimensões mínimas: 1,26m, largura: 59cm e altura: 12cm. Garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação.</p> | <p>mesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado ri zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado ri zincado branco, medindo cada 4,00 x 14mm, sendo um total de 4,2 parafusos para cada tubo. Apresentar junto com a proposta de preços relatório de ensaio emitido por laboratorio acreditado pelo inmetro, do impacto izod em material polimerico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhavel com resistencia media ao impacto igual ou maior que 84,4 j/m em nome da marca cotada na proposta. A caminha empilhavel é composta por modulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 á 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,26m, largura 59 cm e altura 12 cm.</p> | <p>os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 a 4 anos, até 45 kg. Dimensões aproximadas: Comprimento: 1,25 m x Largura: 59 cm x Altura : 12 cm</p> |
|--|---|--|

As especificações lançadas estão causando grandes prejuízos aos municípios, pois somente um “pequeno grupo” tem condições de ofertar diante do claro direcionamento, estamos munidos de várias informações que subsidiará investigações do Ministério Público.

Dessa forma, requeremos desta municipalidade a devida atenção: **ANALISEM, DILIGENCIEM antes de tomarem qualquer decisão**, pois certamente poderão evitar constrangimentos, ações de improbidade ou até mesmo prisões.

É costumeiro os municípios se depararem com as facilidades ofertadas por algumas empresas, ou seja, apresentam termos de referência, orçamentos prévios, modelos de edital, modelos de especificações. Facilita o trabalho, mas leva à improbidade.

Sem dúvidas, não estamos afirmando que o município licitante esteja envolvido, todavia, podem estar utilizando de modelos de outros que eventualmente façam parte de eventual (esquema fraudulento) direcionamento.

Enfatizamos que, não aceitar o produto ofertado por esta vencedora, certamente ficará caracterizado prejuízo ao erário público.

Estão sendo constantes as operações por parte do Ministério Público (GAECO) no combate à fraude em licitações, portanto é imprescindível a cautela por parte da Administração.

Reafirmamos que não estamos fazendo qualquer acusação a Membros dessa municipalidade, mas enfatizamos que **analisem, diligenciem** antes de prosseguirem.

Se existem dúvidas quanto a qualidade de nosso produto, diligenciem, encaminhem para testes, mas não tomem decisões sem a devida fundamentação para desclassificação, pois certamente bateremos às portas do judiciário.

Manter nossa proposta, é ir de encontro com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 15, § 7º, inciso I que estabelece que “deve haver a especificação completa do bem a ser adquirido, **sem indicação de marca e permitindo similaridade nas especificações**”.

Diante do exposto, requeremos a **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa **ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, mantendo vencedora do certame a empresa **ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELLI – EPP**.

Caso não seja este o entendimento, desde já requeremos cópia integral do presente Pregão, a fim de subsidiar informações das Representações junto aos Órgãos Fiscalizadores.

DRACENA-SP p/ FREDERICO WESTPHALEN/RS, em 28 de junho de 2021.

ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELLI - EPP